



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.2751/2017

Campo Mourão, 03/3/17 Horas 10:44

Mariela
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

062/17



A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2017, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Objetivo - Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infra-estrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as Vias INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTE SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo recapeamento asfáltico na Rua Chuei Uestuka localizada no Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores do referido local, pois a rua está com muitos buracos, tornando-a perigosa.

P. Deferimento, **SALA DE SESSÕES**, 16 de fevereiro de 2017.

Professora Nelita Piacentini
Vereadora PR

/pcr

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.^o 2751/2017
Campo Mourão, 02/02/17 Horas 15:42

Marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

062/17

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2017, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Objetivo - Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infra-estrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as Vias INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo recapeamento asfáltico na Rua dos Pioneiros e na Rua Chuei Uestuka localizadas no Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores do referido local, pois as ruas estão com muitos buracos, tornando-a perigosa.

P. Deferimento, **SALA DE SESSÕES**, 09 de janeiro de 2017.

Professora Nelita Piacentini
Vereadora PR



/pcr

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	<u>Of. 2801/17 - Prefeito</u>
DATA:	<u>15/03/17</u>

**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

REQUERIMENTO N° /2017.

INDICAÇÃO Nº 275 /2017.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2015 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2015
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 07 de Fevereiro de 2017.

—
—
—

Memorial Anti-Slavery Branding Association

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenação de Assuntos Legislativos

354/2017 – 02/01 – Battilani – INDICAÇÃO: SUGERINDO O RECAPE ASFÁLTICO
NA RUA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA NO JARDIM LAR PARANÁ.
(SÚMULA)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 10/02/2017

(x) Indicação nº	_____ 0275/2017	() Projeto de Lei nº	_____ /2017
() Indicação Legislativa nº	_____ /2017	() Projeto de Resolução	_____ /2017
() Requerimento	_____ /2017	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2017
() Outros	_____ /2017	() Moção nº	_____ /2017

AUTOR: Prof.^a Nelita

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs: Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 354/2017 que trata do mesmo assunto. Retirar da proposição solicitação referente à Rua dos Pioneiros.

- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 13/02/2017

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- (x) Diligências.

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07/03/2017.

(x) Indicação nº	_____ 0275/2017	() Projeto de Lei nº	_____ /2017
() Indicação Legislativa nº	_____ /2017	() Projeto de Resolução	_____ /2017
() Requerimento	_____ /2017	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2017
() Outros	_____ /2017	() Moção nº	_____ /2017

AUTOR: Prof.^a Nelita

OCORRÊNCIA:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 25 da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 07/03/2017.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148